

descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há de se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso XXVI, da Lei n° 8666/93, e Parecer Jurídico da lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação do Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade através do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser executado conforme contrato e demais os documentos acostados a este processo.**

Carnaubais/RN, 23 de março de 2021.

Malízia Kelly Veras Batista Soares
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.03.04.0008

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso I do Art. 24 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN, referente à execução do Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser executado na forma já pactuada, e também em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Sra. Malízia Kelly Veras Batista Soares, Secretária Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, bem como o contrato firmado, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 23 de março de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO **CONTRATO N° 18/2021** referente à contratação de **Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços N°07/2020**, do processo de **Pregão Presencial N° 044/2019**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.518.098/0001-00, com sede na Rua Amaro Pereira Neto, N°69, BR 304 KM, Centro industrial, Assu/RN, CEP 59.650-000, representada pelo(a) Sr. Adriano Oliveira de Medeiros, Brasileira, casado, portador do RG 001.602.329 e CPF 942.707.324-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Aquisição de Peças Originais e Manutenção**, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de **R\$80.000,00 (oitenta mil)**, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 06 (Seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE



ESPAÇO EM BRANCO